

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

(Criado pela Lei no. 867/92).

**Ata de reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2004, às onze horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, com a finalidade de discutir, analisar e aprovar assuntos referentes às aplicações financeiras. Presentes: Dr. João Baptista Fernandes Filho, Presidente Substituto do Conselho, Sra. Ivone Brunetti dos Santos, Sr. Roberto Vicente do Nascimento, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Dr. Marcelo Torres dos Santos, Sr. Marco Aurélio de Sant'Anna, Sr. Ary Pirani Junior, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sr. João Luiz de Souza, Sr. Juliano César Barreto e Sr. Luiz Carlos da Costa Pereira. O Sr. Clovis Roberto Santos de Oliveira, Diretor do F.A.P.S. deu início a reunião: **1)** Explicação das decisões tomadas nas aplicações efetuadas ao longo do tempo, sanadas as dúvidas quanto aos riscos das aplicações, houve sugestão de se pesquisar sobre seguro para aplicações financeiras. **2)** Levantado o problema de "senha", necessária para melhor controle das aplicações (Programa desenvolvido no Banco Santos), que falta análise e assinatura do Contrato, pelo Presidente do Faps. **3)** O Sr. Diretor do Faps explicou que como a tendência dos Fundos de investimentos tem projeção de queda de rentabilidade (fev/2004 em relação a Jan/2004 foi de 16,67%), existem duas possibilidades de alcançarmos maiores índices: I) CARTEIRA ADMINISTRADA – com gestão compartilhada Faps /Banco. II) TÍTULOS PÚBLICOS. Sobre Títulos públicos estão sendo efetuados todas as vezes em que aparecem boas possibilidades de rentabilidade. Foram comprados cinco milhões de Títulos *IPCA + 8%*. Com relação à Carteira Administrativa, em reunião do dia 19 de fevereiro de 2004, foi aprovado enviar três milhões para o BMG, com gestão compartilhada Faps, assim que forem estabelecidos os critérios, será submetida ao conselho. **4)** O Sr. Diretor Financeiro sugeriu que utilizemos o restante do saldo do SUDAMERIS (hoje aproximadamente R\$ 2.200.000,00), completando com o aporte mensal depositado na CEF, totalizando R\$ três milhões. **5)** Houve votação : os

*CAS*

*21-*

*Mif*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

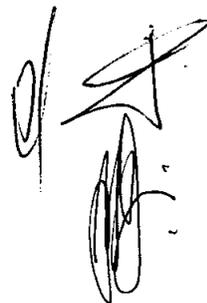
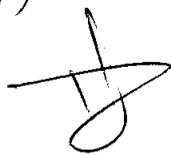
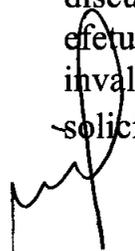
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**(Criado pela Lei no. 867/92).**

**Ata de reunião do Conselho de Administração do Fundo de**  
**Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S.**

conselheiros, Dr. Marcelo Torres dos Santos. Sr. Marco Aurélio de Sant'Anna, Dr. João Baptista Fernandes Filho, Sra. Ivone Brunetti dos Santos, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. João Luiz de Souza, Sr. Ary Pirani Junior, e Sr. Juliano César Barreto, foram favoráveis a retirar todo o dinheiro do SUDAMERIS, o Sr. Roberto Vicente do Nascimento não concordou com o resgate do dinheiro do SUDAMERIS, hoje ABN ANRO, (fechando a conta nesta Instituição Financeira), pelo motivo que este banco empresta dinheiro para o servidor público (+/- R\$ 2 Milhões a 1200 servidores), com juros de 2,5% a 2,8%, mais baixa em relação ao mercado. O Diretor Financeiro disse que em pesquisa de mercado, se fizer convênio com a Prefeitura, qualquer banco pode dar a mesma taxa e contra argumentou que por coerência toda vez em que houve incorporação de um banco por outro, foi retirado todo o dinheiro, assim como exemplo o ITAU X BANESTADO e HSBC quando passou a administrar a fundos de investimentos do BMG, porque pelo critério de avaliação que são efetuados todos os anos, (obrigatório segundo Resolução CVM 2652/1999), não constar esses bancos, **6)** Foi solicitado que o Diretor Financeiro agende reunião da ABN, com o Conselho do FAPS, **7)** O Diretor Financeiro marcou reunião para quinta feira dia 25 de março as 10:30hs com a firma GLOBALVEST, para análise de Administração/Gestão de Recursos Através de Carteira Administrada compartilhada. **8)** Foi discutido também a necessidades de constituir junta médica para que seja efetuada perícia médica aos servidores, nos casos de aposentadoria por invalidez. Foi levantado pelos Conselheiros antigos que este problema já foi solicitado por diversas gestões e nada foi decidido,



**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**(Criado pela Lei no. 867/92).**

**Ata de reunião do Conselho de Administração do Fundo de**  
**Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S.**

motivo pelo qual mais uma vez devemos insistir, por ser de extrema importância, ficando para a próxima reunião a continuidade da discussão, para que seja solucionado; com sugestão inclusive de que as perícias médicas fossem periódicas para todos os servidores que já se aposentaram por invalidez.

Nada mais tendo sido tratado, foi determinado a mim, Ivone Brunetti dos Santos, Secretária designada, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros do Conselho.

  
CLOVIS R. SANTOS DE OLIVERIA  
Diretor de Faps

  
JOÃO BAPTISTA FERNANDES  
Presidente Substituto do Conselho

  
IVONE BRUNETTI DOS SANTOS  
Conselheira - Secretária designada

  
MARCELO TORRES DOS SANTOS  
Conselheiro

  
NESINO DA CONCEIÇÃO SILVA  
Conselheiro

  
MARCO AURÉLIO DE SANT'ANNA  
Conselheiro

  
JULIANO CESAR BARRETO  
Conselheiro

  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
Conselheiro

  
ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO  
Conselheiro

  
FRANCISCO FERREIRA BONFIM  
Conselheiro

  
LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA  
Conselheiro

  
ARY PIRANI JUNIOR  
Conselheiro